Despacho n.º 15976/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12.ª/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público, que nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 27 de dezembro de 2011, com o trabalhador Pedro Miguel Tavares Baptista Russo, com a remuneração correspondente à 2.º posição e ao nível 15 da tabela remuneratória única, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12677/2010, publicado no *Diário da República*, 2.º série, n.º 121, de 24 de junho de 2010, para preenchimento de três postos de trabalho de Técnico Superior para o Departamento Académico da Reitoria da Universidade de Lisboa e posterior reafetação ao Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.).

26 de dezembro de 2011. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Teresa Barata Salgueiro*.

206586462

Despacho n.º 15977/2012

Por despacho de 26 de julho de 2012 do Reitor da Universidade de Lisboa foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com o Doutor Eduardo Manuel Dias Brito Henriques, como professor auxiliar convidado, em regime parcial, de 30%, posicionado no escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior, com início a 20.02.2012. (Não carece de visto prévio do T.C.)

26.07.2012. — A Diretora, Prof. Doutora Teresa Barata Salgueiro. 206586381

Despacho n.º 15978/2012

Por despacho de 10 de setembro de 2012 do Reitor da Universidade de Lisboa, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime *tenure*, após aprovação em concurso, do Doutor Eduardo Manuel Dias Brito Henriques, para exercer funções como professor associado, no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, posicionado no escalão 1, índice 220. O presente contrato de trabalho em funções públicas produz efeitos a 11 de setembro de 2012, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data. (Não carece de visto prévio do T.C.)

12 de setembro de 2012. — A Diretora, *Prof.* ^a *Doutora Teresa Barata Salgueiro*.

206586235

Despacho n.º 15979/2012

Por despacho de 26 de julho de 2012 do Reitor da Universidade de Lisboa e no seguimento da aprovação em concurso de professor associado através do despacho de 10 de setembro de 2012 do também Reitor da Universidade de Lisboa, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com o Doutor Eduardo Manuel Dias Brito Henriques, como professor associado convidado, em regime parcial, de 25 %, posicionado no escalão 1, índice 220, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior, com início a 01.10.2012. (Não carece de visto prévio do T.C.)

1 de outubro de 2012. — A Diretora, *Prof.* ^a *Doutora Teresa Barata Salgueiro*.

206586421

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 15980/2012

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, no n.º 1 do artigo 13.º do Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 42/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164 de, 26 de agosto de 2008, nos n.º 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego nos diretores das unidades orgânicas desta Universidade, em concreto no Prof. Doutor

Fernando José Pires Santana, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Prof. Doutor João de Deus Santos Sàágua, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, no Prof. Doutor José António Ferreira Machado, da Faculdade de Economia — Nova School of Business and Economics, no Prof. Doutor José Miguel Barros Caldas de Almeida, da Faculdade de Ciências Médicas, na Prof.ª Doutora Maria Teresa Couceiro Pizarro Beleza, da Faculdade de Direito, no Prof. Doutor Prof. Doutor Paulo de Lyz Girou Martins Ferrinho, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, no Prof. Doutor Pedro Miguel Pereira Simões Coelho, do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação, no Prof. Doutor Luís Paulo da Silva Nieto Marques Rebelo, do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, no Prof. Doutor João António Catita Garcia Pereira, da Escola Nacional de Saúde Pública, a competência prevista no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

22 de novembro de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

206585669

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Declaração de retificação n.º 1600/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o plano de estudos do 3.º ciclo em Arquitetura, da Faculdade de Arquitetura, constante do despacho n.º 8076/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho de 2012, de p. 21131 a p. 21134, procede-se, pela presente declaração da entidade emitente, à sua republicação na íntegra.

Por despacho reitoral de 30 de maio de 2012, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da estrutura curricular do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Arquitectura, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Arquitectura, criado em 11 de junho de 2008.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 1 de junho de 2012, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
- 2 Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Arquitetura.
 - 3 Curso: Arquitetura.
 - 4 Grau ou diploma: Doutor.
 - 5 Área científica predominante do curso: Arquitetura.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
 - 7 Duração normal do curso: três anos.
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): o ciclo de estudos organiza-se em quatro perfis de estudos, designadamente:
 - A Projeto do Espaço Habitacional e Formas do Habitar;
 - B Arquitetura: Teoria, Projeto, História;
 - C Dinâmicas e Formas Urbanas;
- D Património Arquitetónico.
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Aplicável a todos os perfis

QUADRO N.º 1

		Créditos		
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos	
Arquitetura	A	160		
da UP	A/UP		20	
<i>Total</i>		160	20	

- 10 Observações: o ciclo de estudos é composto por:
- a) Um curso de doutoramento não conferente de grau, a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de doutoramento, não conferente de grau, em Arquitetura;
- b) Uma tese de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que correspondem 120 do total dos 180 créditos ECTS

do ciclo de estudos, cuja aprovação em provas públicas permitirá a obtenção do grau de doutor em Arquitetura num dos quatro seguintes perfis: Projeto do Espaço Habitacional e Formas do Habitar; Arquitetura: Teoria, Projeto, História; Dinâmicas e Formas Urbanas; Património Arquitetónico.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Arquitetura

Arquitetura

Doutor

Área científica predominante do ciclo de estudos: Arquitetura

Perfil de estudos A: Projeto do Espaço Habitacional e Formas do Habitar

1.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 2

			Horas de	trabalho	ECTS	
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto		Obs.
Seminário de projeto de tese A1 Teoria A1 Métodos de investigação A1 Optativa A1 Optativa A2	A A A/UP	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	270 135 135 135 135	60 30 30 -	10 5 5 5 5 5	a) a)

1.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho			
			Total	Contacto	ECTS	Obs.
Seminário de projeto de tese A2 Teoria A2 Métodos de investigação A2 Optativa A3 Optativa A4	A A A/UP	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	270 135 135 135 135	60 30 30 -	10 5 5 5 5	a) a)

Observações

a) Unidade curricular opcional a escolher entre todas as unidades curriculares optativas oferecidas pelo Programa de Doutoramento da FAUP e por outros 3.º ciclos da UP. Anualmente o conselho científico da UO, sob proposta da comissão científica do PDA, fixará o elenco das unidades curriculares que serão disponibilizadas como optativas para cada um dos perfis.

Perfil de estudos B: Arquitetura: Teoria, Projeto, História

1.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 4

	í	Tipo	Horas de	trabalho	ECTS	
Unidades curriculares	Area científica		Total	Contacto		Obs.
Seminário de projecto de tese B1. Teoria B1 Métodos de investigação B1 Optativa B1 Optativa B2	A A A/UP	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	270 135 135 135 135	60 30 30 -	10 5 5 5 5	a) a)

1.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 5

		Área Tipo	Horas de	trabalho	ECTS	
Unidades curriculares	Area científica		Total	Contacto		Obs.
Seminário de projecto de tese B2. Teoria B2 Métodos de investigação B2 Optativa B3 Optativa B4	A A A/UP	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	270 135 135 135 135	60 30 30 -	10 5 5 5 5	a) a)

Observações

a) Unidade curricular opcional a escolher entre todas as unidades curriculares optativas oferecidas pelo Programa de Doutoramento da FAUP e por outros 3.º ciclos da UP. Anualmente o conselho científico da UO, sob proposta da comissão científica do PDA, fixará o elenco das unidades curriculares que serão disponibilizadas como optativas para cada um dos perfis.

Perfil de estudos C: Dinâmicas e Formas Urbanas

1.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 6

	Área científica	Tipo	Horas de trabalho			
Unidades curriculares			Total	Contacto	ECTS	Obs.
Seminário de projeto de tese C1 Teoria C1 Métodos de investigação C1 Optativa C1 Optativa C2	A A	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	270 135 135 135 135	60 30 30 -	10 5 5 5 5	a) a)

1.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 7

		Tipo	Horas de	trabalho	ECTS	
Unidades curriculares	Area científica		Total	Contacto		Obs.
Seminário de projeto de tese C2 Teoria C2 Métodos de investigação C2 Optativa C3 Optativa C4	A A A/UP	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	135 135	60 30 30 -	10 5 5 5 5	a) a)

Observações

a) Unidade curricular opcional a escolher entre todas as unidades curriculares optativas oferecidas pelo Programa de Doutoramento da FAUP e por outros 3.º ciclos da UP. Anualmente o conselho científico da UO, sob proposta da comissão científica do PDA, fixará o elenco das unidades curriculares que serão disponibilizadas como optativas para cada um dos perfis.

Perfil de estudos D: Património Arquitetónico

1.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 8

	Área científica	Tipo	Horas de	trabalho	ECTS	
Unidades curriculares			Total	Contacto		Obs.
Seminário de projeto de tese D1 Teoria D1 Métodos de investigação D1 Optativa D1 Optativa D2	A A A/UP	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	270 135 135 135 135	60 30 30 -	10 5 5 5 5	a) a)

1.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 9

		Tipo	Horas de	trabalho	ECTS	
Unidades curriculares	Area científica		Total	Contacto		Obs.
Seminário de projeto de tese D2 Teoria D2 Métodos de investigação D2 Optativa D3 Optativa D4	A A A/UP	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	270 135 135 135 135	60 30 30 -	10 5 5 5 5 5	a) a)

Observações

a) Unidade curricular opcional a escolher entre todas as unidades curriculares optativas oferecidas pelo Programa de Doutoramento da FAUP e por outros 3.º ciclos da UP. Anualmente o conselho científico da UO, sob proposta da comissão científica do PDA, fixará o elenco das unidades curriculares que serão disponibilizadas como optativas para cada um dos perfis.

Comum a todos os perfis de estudos

2.º e 3.º anos

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de	trabalho	ECTS	Obs.
			Total	Contacto		
Tese	A	Anual	1350	120	120	<i>b</i>)

Observações

b) Para a apresentação e discussão pública da tese é condição necessária a realização de práticas de investigação de acordo com o previsto no artigo 15.º do Regulamento do Programa de Doutoramento em Arquitetura da FAUP.

Notas

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
- (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
- (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.
 - (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objecto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; DO — deslocada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória.

7 de dezembro de 2012. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

206586373

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 16755/2012

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — Carreira/Categoria de Técnico Superior.

Nos termos do disposto no artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que por meu despacho de 19 de novembro de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da UTAD, na modalidade de relação

jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o seguinte:

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro,

- 1 Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 22 de janeiro e Código do Procedimento Administrativo.
- 2 Considerando a dispensa temporária de obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efetuada a consulta prevista no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.
- 3 Modalidade de contrato de trabalho: contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- 4 Caracterização sumária do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo desempenho das funções constantes do Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, que se consubstanciam em funções de investigação, estudo, conceção e execução, com elevado nível de autonomia e responsabilidade, designadamente, assessoria na preparação de documentação, racionalização e planeamento das atividades, análise da documentação recebida e posterior canalização para o respetivo local, elaboração e organização de processos, gestão da logística, assessoria e gestão da agenda, traduções e retroversões (Inglês e Espanhol), organização de reuniões, eventos e viagens, produção e divulgação de mensagens no âmbito da comunicação organizacional (interna e externa), contacto com instituições nacionais e estrangeiras, acompanhamento e gestão de programas de mobilidade nacional e internacional, pesquisa e dinamização de financiamentos através de programas comunitários e nacionais para as diversas atividades desenvolvidas pela Universidade, apoio à elaboração de diversas candidaturas com fim de se obter financiamento, acompanhamento e gestão de pesquisa para elaboração de boletins informativos/circulares para divulgação e promoção de atividades ligadas à investigação e à internacionalização, elaboração de Planos e Relatórios, respostas a diversos pedidos de informação externos relacionados com a investigação e internacionalização, apoio a unidades de I&D, gestão de bases de dados de investigação e gestão da página web.
 - 5 Condições preferenciais:
 - a) Licenciatura em Ciências da Comunicação;
- b) Experiência de trabalho na Administração Pública, em especial em Instituições de Ensino Superior, nos domínios de atividade referidos no ponto 4;
- c) Conhecimento da legislação aplicável às Instituições de Ensino Superior;
 - d) Domínio escrito e falado de Inglês e Espanhol;